

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



DECRETO Nº 201, de 06/05/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA-BA, ESTADO DA BAHIA PARA O
BIÊNIO 2025/2027, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIA.

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), conforme a Lei Municipal nº 03, de 02/04/2025, para o exercício das atribuições previstas na legislação federal e municipal.

Art. 2º. O CMDI é composto por oito(08) membros titulares e (08 suplentes), conforme a seguir:

Entidades Governamentais

a) Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular: Flávia Sodré Rocha Coelho

Suplente: Vilma Batista de Andrade

b) Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Marta Consuelo Ferreira Damaceno

Suplente: Denize Barreto de Almeida

c) Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Silvani Ferreira Queiroz

Suplente:Fernanda Gomes Nunes

Prefeitura Municipal de Ibipeba



d) Secretaria Municipal da Cultura

Titular: Cremilda Douza Andrade

Suplente: Frairan Gomes dos Santos

Entidades Não Governamentais

a) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ibipeba;

Titular: Rejana Gomes Fernandes

Suplente: Mariana Pereira Bastos

b) Representante de credo Religioso;

Titular: Manoel Martins da Cruz Neto

Suplente: Adailton Barbosa de Souza

c) Representantes da Associação de Pequenos Agricultores Rurais Quilombola da Comunidade de Mocobeu.

Titular: Manoel de Souza Martins

Suplente: Claudionor Batista

d) Representantes da Associação Comunitária Remanescentes dos Quilombos de Salva Vidas.

Titular: Clevia Rodrigues Souza

Suplente: Alícia Gomes Rodrigues Santos

Art. 3º. Os membros do CMDPI terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos para um novo mandato.

Art. 4º. O CMDPI deverá elaborar o seu regimento interno, no prazo de 30 dias, que definirá as regras de funcionamento do Conselho.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeito Municipal
Rhallber Vieira de Sousa